



PORTARIA N.º 058/2026

de 09 de fevereiro de 2026

“Sexta-Parte dos vencimentos.”

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos em virtude de ter completado o tempo de efetivo exercício à Sexta-Parte dos vencimentos, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Seção IV artigo 48.

Nível	Nome	Cargo	A partir de:
V	Mara Cristina Àvila Turella	Professor de Educação Básica II - Português	01 de fevereiro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2026.

Tuiuti, 09 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 09 de fevereiro de 2026.